



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Tony Sandro de Lima, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas reuniões extraordinárias, a serem realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 21/07/2025, nos seguintes horários, para deliberação das seguintes matérias:

I – 19hs.:

a) 1º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025, que *"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, EXTINGUINDO CARGOS"*;

b) 1º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025, que *"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E A LEI MUNICIPAL N.º652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

I – logo após o encerramento da reunião referida no inciso I deste artigo e lavratura da respectiva ata:

a) 2º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025, que *"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, EXTINGUINDO CARGOS"*;

b) 2º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025, que *"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E A LEI MUNICIPAL N.º652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI SANDRO DE LIMA

Presidente da Mesa